



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001/2018	Tipo de Parceria: Termo de Cooperação	Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora:	
Objeto: Acordo de Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo, para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, da Escola de Educação Especial Renascer, considerando de interesse publico e relevância social.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: Foram atendidos cerca de 61,54 alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla dentro das modalidades ofertadas nesta instituição.		
Metas e ações executadas: Nossa Instituição de ensino atendeu em torno de 61,54 alunos com deficiência intelectual e múltipla na área educacional. Foram realizados atendimentos pedagógicos nas modalidades do Ensino Fundamental, Educação Precoce, Formação Inicial e continuada dos trabalhadores (FICT), Programa Pedagógico Especifico (PEE) e atendimento Educacional Especializado (AEE), onde os alunos adquiriram o conhecimento programado para cada etapa de ensino em que estavam devidamente matriculados. Isso levando em conta a habilidade de cada um, bem como as limitações ocasionadas pelas deficiências que cada um possui. A meta atingida foi menor devido a diminuição das matriculas, ocorreu a mudança de alunos para outros municípios, mesmo assim foram atendidos os alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.		
Percentual de execução das metas: 97,68% (por cento) atendidos.		
População beneficiada em cada meta: 61,54 Alunos com deficiência intelectual e múltipla.		
Benefício e impacto social da ação/projeto: Essa parceria foi importantíssima para o atendimento dos alunos da Escola de Educação Especial Renascer, uma vez que garantiu o direito e acesso a educação para todos e ao longo da vida, assim como diz a lei. Os benefícios e os impactos sociais foram visíveis após as realizações das ações, pois atendemos uma demanda com dificuldades de aprendizagem, que necessitam de uma atenção especial onde as diferenças individuais são respeitadas. Foi observado através dos resultados obtidos que os alunos apresentaram um bom desenvolvimento em diversas áreas, na parte intelectual, social e educacional, havendo na área educacional progressão de etapas de ensino. Com interação e socialização em grupo, fortalecimento de vínculos sociais e emocionais e acima de tudo da auto-estima pessoal da pessoa com deficiência. O fornecimento de derivados de petróleo foi imprescindível para o transporte escolar, facilitou a locomoção dos nossos alunos com deficiência dando-lhes segurança no ir e vir para a escola.		
Alcance dos Objetivos: Esta instituição alcançou seus objetivos, uma vez que dentro das limitações de nossos alunos todas as atividades programadas e propostas foram executadas, os mesmos melhoraram a qualidade de vida, o convívio social e a aprendizagem.		
Conclusão: Nossos alunos foram atendidos com um serviço de qualidade, que propiciou condições adequadas para que os alunos com deficiência intelectual e múltiplas e síndromes associadas pudessem ter garantidos o direito ao atendimento pedagógico necessário para o seu desenvolvimento, dentro dos recursos intelectuais que lhes foram disponíveis, tornando-se agente capazes de superar suas limitações avançando na aquisição de conhecimentos.		
Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: Não Houve.		
Data: 06/02/2019	Nome e assinatura do Representante Legal da OSC <i>Jose Luiz FATE Filho</i>	



03

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO FÍSICO - FINANCEIRA

Número da Parceria: 001/2018 Tipo de Parceria: Termo de Cooperação Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul

CNPJ: 03.400.995/0001-76

Período da prestação de contas:

CNPJ: 03.400.995/0001-76

☐ Prestação de contas parcial

☐ Prestação de contas anual

☒ Prestação de contas final

Execução Física:

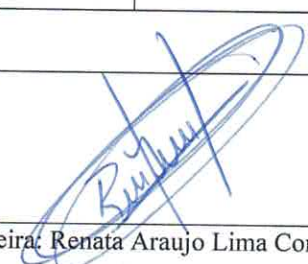
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade programada no período	Quantidade executada no período	Quantidade programada acumulada	Quantidade acumulada executada
I	I	Atendimento aos educandos com deficiência em varias modalidades	Pessoas	63	61, 54	693	676,94

Execução Financeira em R\$:

Origem dos recursos	Valor Recebido	Rendimento de aplicação financeira	Valor utilizado	Saldo atual
Município: Novo Horizonte do Sul	Sem repasse financeiro			
Assoc. APAE	Sem repasse financeiro			
Total				

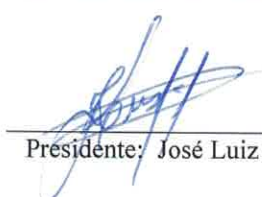
Responsável pela execução financeira:

Novo Horizonte do Sul, 06/02/2019


Tesoureira: Renata Araujo Lima Conceição

Responsável pela execução física:

Novo Horizonte do Sul, 06/02/2019


Presidente: José Luiz Forte Filho



**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Termo de Colaboração nº 001/2018	
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Período de Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018	
Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Final.	
Período de Avaliação	
Início: Fevereiro/2018	Término: Dezembro/2018

Objeto do Plano de trabalho: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.
Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado 01 – Formação educacional de estudantes com deficiência em várias modalidades.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho. O trabalho desenvolvido pelos profissionais contribuiu para o aprendizado dos alunos, bem como o fornecimento de combustível favoreceu o transporte escolar. A felicidade demonstrada pelas pessoas portadores de necessidades especiais com o aprendizado, a superação de obstáculos em suas limitações ofereceu condições de igualdade favorecendo a inclusão social na sociedade.

Documentos em anexo: () Fotos () vídeos (X) documentos (x) outros
--

Valores transferidos pela Prefeitura Municipal:			
Data	-	Valor R\$	-
Data	-	Valor R\$	-
Data	-	Valor R\$	-
Data	-	Valor R\$	-
TOTAL	-		-

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso) () Obrigatória () Não Obrigatória Total de.....R\$ 0,00
--

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado: O processo de prestação de contas é transparente, dos documentos que compõem a prestação



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

de contas são coerentes com o objeto da parceria, o processo está constituído dos documentos exigidos, como: relação dos beneficiários, folhas de frequência dos servidores, planilha de abastecimento entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do pactuado no plano de trabalho.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

A visita foi realizada pela Comissão de Monitoramento e pelo Gestor de Parcerias, fomos recebidos com atenção pela equipe da associação, realizamos o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os usuários de acordo com o pactuado no plano de trabalho, notamos o respeito, atenção, educação e harmonia entre todos.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

A pesquisa foi realizada pela Comissão de Monitoramento e pelo Gestor de Parcerias, os usuários entrevistados confirmaram a satisfação com as oficinas desenvolvidas pela parceria.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Impactos econômicos e sociais

Favoreceu o processo de aprendizado, desenvolvendo suas capacidades de pensamento, condições de igualdade e inclusão social. .

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão:

Todo o processo encontra-se de acordo com o pactuado, o objetivo foi cumprido a contento, a equipe, a estrutura e as atividades desenvolvidas contribuíram com a inclusão das pessoas portadoras de necessidades. Estado de acordo com a proposta apresentada.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Em 25/04/2019

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Número do Termo: 001/2018	Tipo de Termo: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul	
Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro.		
Resultados alcançados e benefícios: Desenvolvimento do aprendizado, superando obstáculos em suas limitações, condições de igualdade e inclusão social.		
Impactos econômicos e sociais: Favoreceu o processo de aprendizado, desenvolvendo suas capacidades de pensamento, condições de igualdade e inclusão social.		
Grau de satisfação do público alvo: Ótimo.		
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.		
Análise da Prestação de Contas Financeira: O processo de prestação de contas é transparente, dos documentos que compõem a prestação de contas são coerentes com o objeto da parceria, o processo está constituído dos documentos exigidos, como: relação dos beneficiários, folhas de frequência dos servidores, planilha de abastecimento entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do pactuado no plano de trabalho.		
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas.		
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 25 de fevereiro de 2019	Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Apº Sgorlon Moreira Gestor de Parceria	



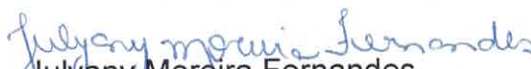
HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pelas Senhoras: Julyany Moreira Fernandes - Presidente, Lidiani Gomes Picoli e Rosangela Aparecida Paganin – Membros, nomeadas pelo Decreto nº 035, de 13 de março de 2017, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município decidem:

HOMOLOGAR o processo de execução do Acordo de Cooperação nº 001/2018, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul-MS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Homologação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de março de 2019.


Julyany Moreira Fernandes

Presidente


Lidiane Gomes Picoli

Membro


Rosangela Aparecida Paganin

Membro



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

13

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número do Termo: 001/2018	Tipo de Termo: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Novo Horizonte do Sul e a Gerência Municipal de Educação	
Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: R\$ 0,00 (Sem repasse financeiro).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 13 de março de 2019		
Responsável pela unidade gestora:  Marcilio Alvaro Benedito Prefeito Municipal	Responsável pela unidade gestora:  Mauro Cesar Camargo Gerente Municipal de Educação	